

PROCESSO Nº: 00190.103488/2017-92
TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária
ÓRGÃO/SUPERVISOR: 39000 – Ministério dos Transportes,
 Portos e Aviação Civil
UNIDADE GESTORA: 275075 - VALEC Engenharia,
 Construções e Ferrovias S.A.
DIRIGENTE MÁXIMO 1: Mário Rodrigues Júnior
CPF: 022.388.828-12
FUNÇÃO: Diretor Presidente Titular
PERÍODO DE GESTÃO: 01.01.2016 a 28.08.2016
DIRIGENTE MÁXIMO 2: Mário Mondolfo
CPF: 913.529.248-20
FUNÇÃO: Diretor Presidente Interino
PERÍODO DE GESTÃO: 29.08.2016 a 31.12.2016

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União - CGU, relativos ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária (exercício 2016) da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Com base na documentação supracitada, a CGU opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos atos de gestão praticados pelos administradores, conforme indicado no item 4 do Certificado de Auditoria nº 201701109, tendo em vista as conclusões constantes no Relatório de Auditoria nº 201701109.

Brasília, 24 de outubro de 2017.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Substituto